

DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.325.530/0001-06 NIRE 526.0027010-9

ANA PAULA SANTOS SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Sinop/MT, nascida em 06 de agosto de 1994, filha de Alcedino Pereira da Silva e de Sonia Maria dos Santos Bezerra, portadora do CPF: sob nº 030.496.321-60, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2404220-0 SSP/MT, expedida em 05/08/2009, residente e domiciliada na QI 05 Bloco E Ap. 105 Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.020-054.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a **Av C - 169 s/n, Qd. 415, Lt. 03, Casa 01, Jardim America CEP: 74.250-020 – GOIANIA / GO**, inscrito no CNPJ: sob nº 03.325.530/0001-06, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE sob nº 526.0027010-9, resolve alterar seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª) – Altera-se neste ato o endereço da Titular **ANA PAULA SANTOS SILVA**, que passará a ser localizado na Rua C-167, Qd 403, Lt 02, Casa 02, Jardim America, Goiânia-GO, CEP: 74.255.100.

CLÁUSULA 2ª) – Altera-se neste ato o objetivo da empresa que passará a ser:

Construção de edifícios, construção de rodovias, reforma manutenção e conservação predial, Comercio de material, peças, manutenção e suporte técnico em equipamentos de: Informática e tecnologia da Informação, automotiva, refrigeração e equipamentos elétricos e mecânicos em geral, serviços de impressão gráfica e digital, locação de mão de obra de apoio administrativo.

Atividades:

4120-4-00 - Construção de edifícios; **4679-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; **4744-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **4685-1-00** - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; **4744-0-05** - Comércio varejista de materiais de construção; **4662-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; **4679-6-04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção; **4211-1-01** - Construção de rodovias e ferrovias; **4212-0-00** - Construção de obras de artes especiais; **4330-4-99** - Obras de acabamento da construção; **4213-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4292-8-02** - Obras de montagem industrial; **4299-5-99** - Obras de engenharia civil;

4313-4-00 -Obras de terraplenagem; **4329-1-99** - Obras de instalações em construções; **4330-4-01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4-03** - Obras de acabamento em gesso e estuque; **4391-6-00** - Obras de fundações; **4399-1-01** - Administração de obras; **4399-1-03** - Obras de alvenaria; **4399-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; **2391-502** - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; **2599-3-01** - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;; **4399-1-05** - Perfuração e construção de poços de água; **4399-1-99** - Serviços especializados para construção; **7732-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **8299-7-99** – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas na área mecânica e refrigeração; **4669-9-99** – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mecânica e refrigeração; **2212-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **8020-0-01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **3321-0-00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **8121-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8211-3-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **4330-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **7420-0-05** - Serviços de microfilmagem; **3311-2-00** - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; **3312-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; **3312-1-03** -Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; **3312-1-04** - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; **3313-9-01** - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; **3313-9-02** - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; **3314-7-01** - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; **3314-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **3314-7-03** - Manutenção e reparação de válvulas industriais; **3314-7-04** - Manutenção e reparação de compressores; **3314-7-05** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; **3314-7-06** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; **3314-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; **3314-7-08** - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; **3314-7-09** - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; **3314-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **3314-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **3314-7-13** - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; **3314-7-14** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo; **3314-7-15** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; **3314-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **3314-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **3314-7-18** - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; **3314-7-19** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; **3314-7-20** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; **3314-7-21** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos; **3314-7-22** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; **3315-5-00** - Manutenção e reparação de veículos ferroviários; **3316-3-01** - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a



[Handwritten signature]

manutenção na pista; **3316-3-02** - Manutenção de aeronaves na pista; **4221-9-03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **4221-9-05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **4322-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4329-1-03** - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; **4520-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **4543-9-00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; **9511-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **9521-5-00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **9603-3-01** - Gestão e manutenção de cemitérios; **3317-1-01** - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; **3317-1-02** - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer; **4751-2-01** - Comercio varejista especialização de equipamento e suprimento de informática; **6209-1-00** - Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **4321-5-00** - Instalação e manutenção elétrica.

As demais cláusulas do ato constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato constitutivo originário.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 1ª) – A empresa gira sob o nome empresarial: **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, e como o título de estabelecimento de fantasia de: **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS**

CLÁUSULA 2ª) – O endereço da sede esta localizada na **AV: C - 169 SN, QD. 415, LT. 3, Casa 1, JARDIM AMERICA CEP: 74.250-020 – GOIANIA/ GO.**

CLAUSULA 3ª) - **O Objeto da empresa é:** Construção de edifícios, construção de rodovias, reforma manutenção e conservação predial, Comercio de material, peças, manutenção e suporte técnico em equipamentos de: Informática e tecnologia da Informação, automotiva, refrigeração e equipamentos elétricos e mecânicos em geral, serviços de impressão gráfica e digital, locação de mão de obra de apoio administrativo.

Atividades:

4120-4-00 - Construção de edifícios; **4679-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; **4744-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **4685-1-00** - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; **4744-0-05** - Comércio varejista de materiais de construção; **4662-1-00** - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e

peças; **4679-6-04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção; **4211-1-01** - Construção de rodovias e ferrovias; **4212-0-00** - Construção de obras de artes especiais; **4330-4-99** - Obras de acabamento da construção; **4213-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4292-8-02** - Obras de montagem industrial; **4299-5-99** - Obras de engenharia civil; **4313-4-00** -Obras de terraplenagem; **4329-1-99** - Obras de instalações em construções; **4330-4-01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4-03** - Obras de acabamento em gesso e estuque; **4391-6-00** - Obras de fundações; **4399-1-01** - Administração de obras; **4399-1-03** - Obras de alvenaria; **4399-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; **2391-502** - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; **2599-3-01** - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; **4399-1-05** - Perfuração e construção de poços de água; **4399-1-99** - Serviços especializados para construção; **7732-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **8299-7-99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas na área mecânica e refrigeração; **4669-9-99** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mecânica e refrigeração; **2212-9-00** - Reforma de pneumáticos usados; **8020-0-01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **3321-0-00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **8121-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8211-3-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **4330-4-04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **7420-0-05** - Serviços de microfilmagem; **3311-2-00** - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; **3312-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; **3312-1-03** -Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; **3312-1-04** - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; **3313-9-01** - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; **3313-9-02** - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; **3314-7-01** - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; **3314-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; **3314-7-03** - Manutenção e reparação de válvulas industriais; **3314-7-04** - Manutenção e reparação de compressores; **3314-7-05** - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; **3314-7-06** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; **3314-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; **3314-7-08** - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; **3314-7-09** - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório; **3314-7-11** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; **3314-7-12** - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; **3314-7-13** - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; **3314-7-14** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo; **3314-7-15** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; **3314-7-16** - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; **3314-7-17** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; **3314-7-18** - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; **3314-7-19** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; **3314-7-20** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do



AK

couro e calçados; **3314-7-21** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos; **3314-7-22** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico; **3315-5-00** - Manutenção e reparação de veículos ferroviários; **3316-3-01** - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista; **3316-3-02** - Manutenção de aeronaves na pista; **4221-9-03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **4221-9-05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; **4322-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4329-1-03** - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; **4520-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; **4520-0-03** - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; **4520-0-07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; **4543-9-00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; **9511-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **9521-5-00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; **9603-3-01** - Gestão e manutenção de cemitérios; **3317-1-01** - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; **3317-1-02** - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer; **4751-2-01** - Comercio varejista especialização de equipamento e suprimento de informática; **6209-1-00** - Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **4321-5-00** - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA 4ª) - O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado moeda corrente do país.

ANA PAULA SANTOS SILVA	450.000 quotas	R\$ 450.000,00
TOTAL	450.000 quotas	R\$ 450.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 5ª) - A empresa iniciou suas atividades em 20/07/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª) - A administração da empresa será exercida por **ANA PAULA SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 7ª) – É vedada a substituição do administrador nas suas funções, podendo, porém, constituir mandatários da sociedade, ad negotia ou ad judicia, especificando-se no instrumento o prazo e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

CLÁUSULA 8ª) A administradora **ANA PAULA SANTOS SILVA** acima qualificada, fará jus a retirada mensal, a de título de pró-labore.

CLÁUSULA 9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª) - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 12ª) - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª) - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª) - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 15ª) - Fica eleito o foro de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Este instrumento será regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre à espécie.

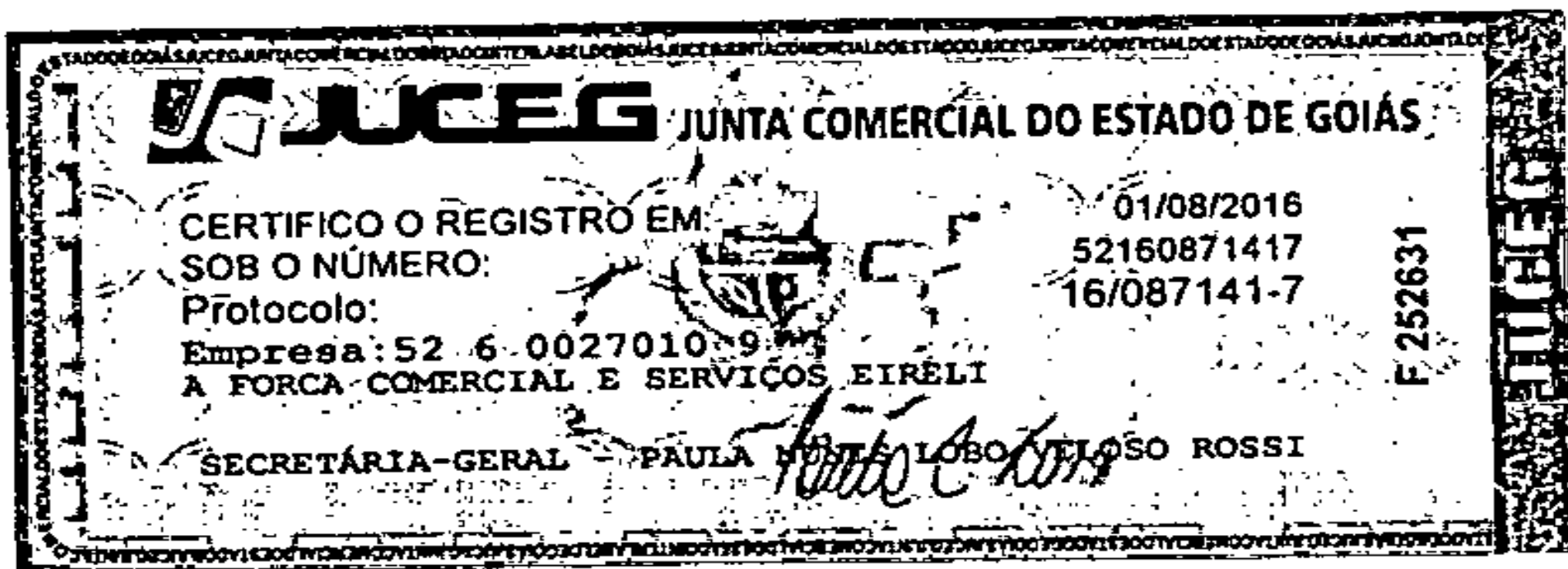
A titular assina este instrumento particular em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

**RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO**

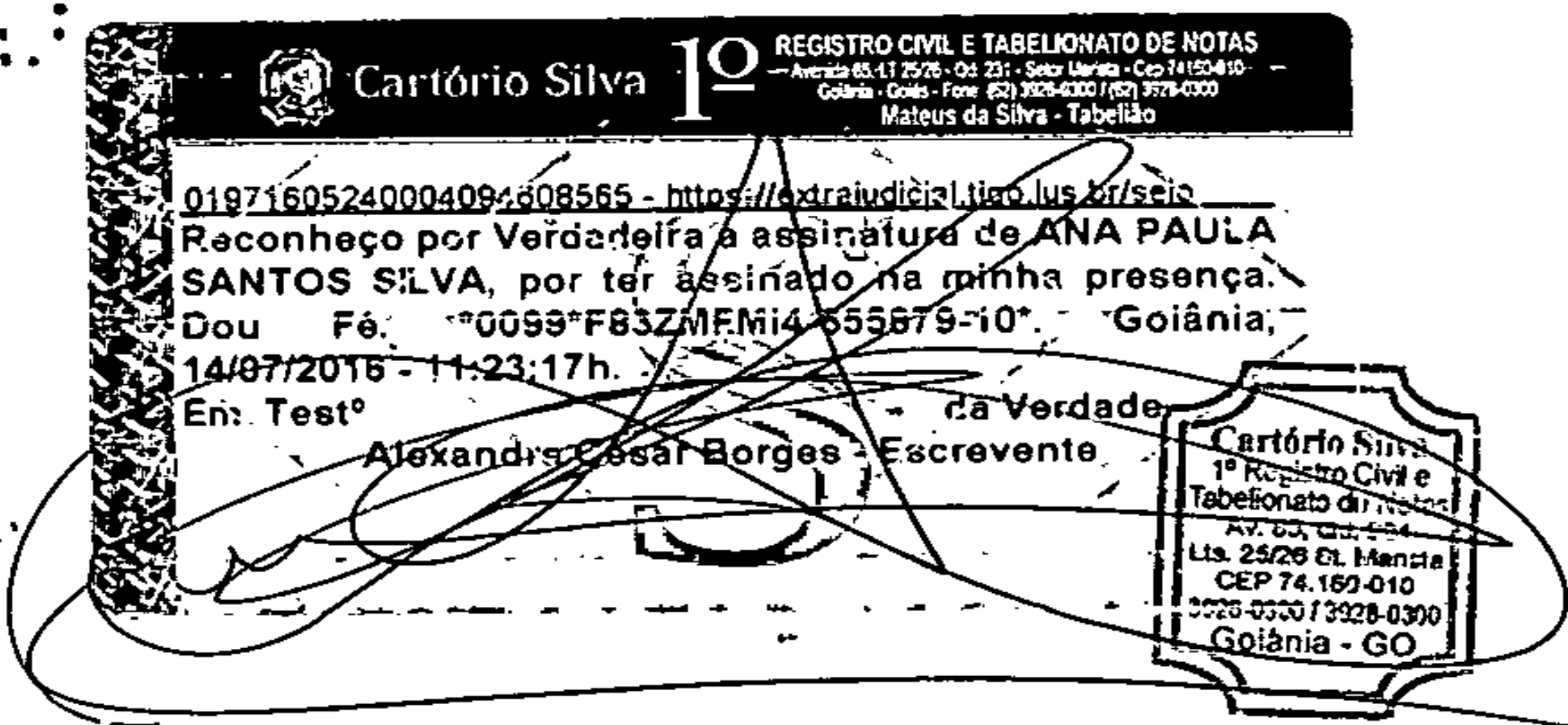
ANA PAULA SANTOS SILVA

Goiânia – GO, 13 de julho de 2016.

Ana Paula Santos Silva
ANA PAULA SANTOS SILVA



01.01.13



01.01.13

Certifico que este documento da empresa A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, Nire: 52 60027010-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/087141-7 e o código de segurança AxX6t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2016 11:20:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.